## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 534/2022

Declara de Utilidade Publica a Associação de Radiofusão Cultura FM de Várzea/RN, no âmbito do Município de Várzea/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Várzea/RN, a Associação de Radiofusão Cultural FM de Várzea/RN, inscrita no CNPJ 18.844.182/0001 - 42.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO DE VÁRZEA/RN. Várzea/RN, em 07 de abril de 2022

**PEDRO SALES BELO DA SILVA** Prefeito Municipal

> Publicado por: Diego Avelino Ferreira Código Identificador: A9803E6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2022. Edição 2755 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/